



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Pregão: Nº 000031/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES

1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 13 de Agosto de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) CLAUDIO GRATÃO PEREIRA e sua equipe de apoio composta por BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILV, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 047, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 000031/2020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. BELCAR VEICULOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86, estabelecida no endereço RUA RECIFE, Nº 305, ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA, portador do CPF nº 06.1.1.57./721--68;
- B. TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.977.173/0001-98, estabelecida no endereço TR SIA TRECHO 3, LOTE 345, 355, 365 E 375, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), neste ato representada por GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO, portador do CPF nº 00.9.4.89./601--16;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PESSOAS [UNIDADE] - 1.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	VOLKSWAG EM 1.6	R\$ 63.540,0000	R\$ 63.540,0000	Sim
TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	31.977.173/0001-98	VOLKSWAG EM GOL 1.0	R\$ 55.900,0000	R\$ 55.900,0000	Não

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PESSOAS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	31.977.173/0001-98	DECLASSIFICADO	ITEM EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PESSOAS

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 63.540,0000
1	LANCE NORMAL	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 63.540,0000
2	NEGOCIAÇÃO	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 62.000,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 62.000,0000

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Os itens relacionados abaixo foram fracassados:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PESSOAS	1,00	NÃO	ITEM COTADO ACIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:
Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

16. Proposta Inicial

O REPRESENTANTE DA EMPRESA BELCAR VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° INSURGE COM RELAÇÃO A PROPOSTA DA LICITANTE TECAR SIA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS: O VEÍCULO NÃO ATENDE OS DESCRITIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 13 de agosto de 2020

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro (a)

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Membro(a)

WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Membro(a)

BELCAR VEICULOS LTDA
WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA

TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO